ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Rua Monteiro Lobato, 707, centro, Paranatinga-MT, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exmo. **Vereador Cleiton Rodrigues da Silva. Presidente**: Bom dia a todos! **Presidente:** Havendo quórum legal e sob a proteção de Deus, declaro aberta a terceira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Paranatinga de primeiro de abril do exercício de dois mil e vinte e dois. Solicito ao nobre **vereador Fernandes Carlini** para fazer a leitura da bíblia sagrada, e convido a todos para ficarem em pé. **Vereador. Fernandes:** Bom dia, senhor presidente! Vamos ler aqui esse salmo, é um salmo muito marcante para todos os habitantes da terra. Um dos dois caminhos que nós devemos seguir. Salmos um: "abençoado com felicidade é o homem que não segue o conselho dos ímpios, não se deixa influenciar pela conduta dos pecadores e nem se assenta na reunião dos zombadores". Ao contrário: sua plena satisfação está na lei do Senhor, e na sua lei medita dia e noite! Ele é como uma árvore plantada às margens de águas correntes. Dá fruto no tempo apropriado e suas folhas não murcham: tudo quanto realiza, prospera! Não é o que acontece com os ímpios! Ao contrário: são como a palha que o vento carrega. Por isso os ímpios não sobreviverão ao julgamento, nem os pecadores na congregação dos justos. Pois o Senhor é o caminho dos justos; o caminho dos ímpios, porém conduz à destruição. Amém! **Presidente:** Solicito a senhora **vereadora Eva** que proceda a chamada dos vereadores para efeito de verificação de quórum regimental. **Vereadora. Eva:** Senhor presidente, atesto que dez vereadores se encontram presentes na sessão, ausente o vereador João Lopes. **Presidente:** Em atendimento ao artigo 164 do regimento interno dessa casa de leis, coloco em discussão a ata da quarta sessão ordinária de 01/04/2022. Encerrado a discussão, em votação. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Convoco a senhora **vereadora Eva auxiliadora** para fazer a leitura do expediente do dia. **Vereadora. Eva**: Expedientes oriundos do prefeito; expedientes oriundos diversos; expedientes apresentados pelos vereadores; ordens dos documentos. Projetos de leis: 207/2021- "dispõe sobre a alteração do artigo 292 da lei municipal 024/97 e dá outras providências". 217/2021- "Altera a redação da lei complementar n. 181, de 21 de junho de 2006, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Paranatinga/MT e, dá outras providências" 049/2022 - "dispõe sobre a alteração do artigo 1º, parágrafo único, da lei municipal 1529/2017 e dá outras providências. " 050/2022 - "Dispõe

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

sobre alterações na lei nº. "533 de 16 de dezembro, e na lei nº 511 de 26 de novembro de 2008, e das outras providências" 051/2022 – alteração da estrutura da unidade de ouvidoria geral da prefeitura municipal de Paranatinga – MT, e dá outras providências; 052/2022 - "dispõe sobre a alteração da lei de nº 1402/2017 de 23 de janeiro de 2017 estrutura administrativa e a lei 2175 de 01/06/2021 - e dá outras providências". 55/2022 "inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias. " Conclusão do pórtico da escola municipal vista alegre. 056/2022"inclui na lei nº 2258/2021 e nos seus respectivos anexos LDO para 2022, o programa que menciona e dá outras providencias. " Conclusão do pórtico da escola municipal vista alegre. 057/2022 - Autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial na LOA/2022 por anulação e remanejamento e dá outras providências. Conclusão do pórtico da escola municipal vista alegre. 058/2022 - Dispõe sobre a criação de cargos para atender às funções de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e dá outras providências. Representação N°. 02/2022 -representação do vereador senhor **Wellington Miranda Passos** em desfavor do excelentíssimo senhor prefeito **Josimar Marques Barbosa**, denúncia de infração político administrativa- vide em anexo no sistema SAPL. Vou ler o projeto aqui, a representação do **vereador Wellington Miranda Passos**. Brasileiro, casado, empresário e vereador, residente na Rua das Flores 79, bairro Jardim Primavera, cep. 78.870-00, Paranatinga, Mato Grosso, portador do RG nº 50904, SSP/RO e o CPF: 616.771.682-20, título de eleitor nº 0092 0983 2321, zona 57, seção 04; vem na condição de eleitor e vereador apresentar denúncia de infração político-administrativa contra o excelentíssimo prefeito municipal de Paranatinga/MT, o senhor **Josimar Márcio Barbosa.** Objetivando que seja a mesma recebida e oportunamente transformada em acusação. Tendo respeitado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório. Deverá ensejar a cassação do mandato eletivo do mesmo pelos motivos seguintes descritos. **Primeiro**. Do fato: o encaminhamento intempestivo pelo poder executivo municipal dos projetos de leis referentes às peças orçamentárias de planejamento: Plano Plurianual, PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO e Lei Orçamentária Anual, LOA. A Câmara municipal, em descumprimento aos prazos previstos dos incisos I, II e III, do artigo 132 da lei orgânica municipal, o que caracteriza infração legal grave. Fundamentação. Destarte ser nesse momento primordial, a abertura de investigação, o processo para ao final, concluído o crime de responsabilidade, caçar o prefeito da cidade de Paranatinga, Mato Grosso, conforme prevê o

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências. Vejamos: O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 9º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta: art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores: I - apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio; II - utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos; III - desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas; Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: V - Deixar de apresentar à Câmara, no devido tempo, e em forma regular, a proposta orçamentária; VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática. Observa-se, senhores vereadores, que no presente caso, temos fortes indícios de crimes de responsabilidade conforme amplamente noticiado por este parlamentar durante a sessão ordinária nesta casa, realizada no dia 12/11/2021. No Brasil, os projetos de lei orçamentária, os planos plurianuais, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária, art. 165 da Constituição Federal de 1988. Devem ser encaminhadas ao Poder Legislativo para apreciação, discussão e votação nos prazos definidos pela Constituição Federal, Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais a depender do nível do ente federativo, nacional, estadual e municipal. Os prazos de envio dos projetos deveriam ser definidos em lei complementar nacional em conformidade com o disposto do artigo 165, IX da CF/88, mas o Congresso Nacional ainda não enfrentou o tema. Enquanto não editada a citada lei nacional, aplicam-se os prazos definidos no artigo 35 para os entes federado os quais podem ser aplicadas aos entes estaduais e locais. Caso as respectivas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas não fixem os prazos diversos, dada a autonomia dos entes políticos, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, assegurada pelo artigo 18 da Constituição de 88. No caso do município de Paranatinga, a nossa lei orgânica estabelece o seguinte: Art. 132 – O Prefeito enviará à Câmara, no prazo consignado na lei complementar federal, os projetos de lei: o plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e da proposta de orçamento anual do município para o exercício seguinte. III- Enquanto não editada a lei federal prevista no caput do artigo 132 desta lei orgânica, o projeto de lei relativo às peças de planejamento definidas pelo artigo 165, I, II e III da Constituição

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

Federal, no que diz respeito ao envio para câmara municipal, obedecerá às seguintes datas: o projeto de lei, tratando-se do PPA, plano plurianual, é encaminhado até 31/05; o projeto de lei que estabelece as diretrizes orçamentárias, LDO, lei de diretrizes orçamentárias é encaminhada até 30/06; o projeto de lei orçamentário, LOA, lei orçamentária anual é encaminhada até 30/09. Ocorre que o Prefeito Municipal, chefe do poder executivo municipal, não enviou os projetos de leis de que trata sobre PPA, LDO e LOA, dentro do prazo estabelecido, fato que desrespeitou a lei orgânica municipal e acabou ensejando infração política administrativa cuja instrução se dará perante o poder legislativo podendo sofrer cassação de mandato. Vejamos o projeto nº 203/2021 (LDO) protocolado na casa dia 20/10/2021, deveria ser sido encaminhado até 30/06, atraso de quatro meses. Projeto nº 224/2021 (LOA) protocolado na casa dia 05/11/2021, deveria ter sido protocolado até 30/09, atraso de dois meses. Projeto nº 2004/2021 (PPA) protocolado na casa dia 20/10 deveria ter sido protocolado até 31/05, atraso de sete meses. Ora, excelências! Apesar da gravidade da conduta, da omissão do envio, o alto cargo municipal vem adotando essa prática de forma corriqueira. Dificultando a análise adequada por parte dos vereadores, resultando em votação apressada, sem a merecida discussão (inaudível) debates, causando prejuízo ao município, aos munícipes. Diante disso, entendemos que as referidas peças orçamentárias foram feitas de maneira inadequada, mal purificada, demonstrando total falta de planejamento por falta do atuário a atual gestor. Ações como essas vêm causando prejuízo imenso ao município de Paranatinga, dificultando fiscalização por parte da Câmara Municipal que se vê a mercê de um gestor irresponsável com a coisa pública. Veja o absurdo! O chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a lei diretriz orçamentária com mais de quatro meses de atraso. Já a Lei Orçamentária com dois meses e um plano plurianual contra que anual com, pasmem, sete meses de atraso. Senhores, encaminhar as peças de planejamento desse tempo é caso de processo em desfavor do gestor. Foi infração política administrativa no âmbito do Poder Legislativo no termo do art. 4°, V, do decreto-lei nº 201/67. O ato praticado é uma grave infração à norma legal. No âmbito do Tribunal de Contas, nos termos do art. 75, III da lei complementar nº 269/2007, lei orgânica. Tribunal de Conta, Mato Grosso. Art. 75 "O tribunal aplicará multas de até mil vezes a unidade padrão fiscal do Mato Grosso, UTF, Mato Grosso ou outra que venha sucedê-la na gradação estabelecida no regimento interno aos responsáveis por

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

ato praticado com grave infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial". A Câmara Municipal que é órgão de controle tem o dever de ficar atenta aos prazos de envio das leis orçamentárias, cabendo a essa câmara, através do seu parlamento, a responsabilização do atual gestor omisso. Que não deu a devida atenção às leis consideradas mais importantes do município. Deixando-se de encaminhá-las no prazo legal. Uma vergonha para os munícipes que o elegeu. Vergonha para a classe política municipal, mas principalmente para a administração pública municipal diante da completa incompatibilidade com a dignidade do cargo que representam. Sendo imperioso a essa casa legislativa dar a resposta que a sociedade espera, ou seja, caçar o mandato do prefeito municipal. Que procedendo de modo incompatível com a dignidade do parque conforme expresso no decreto-lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967 em seu art. 4°, V. Nobres vereadores, os fatos são de mais alta gravidade, fato de conhecimento público e de cada um dos senhores pares. Tudo bem evidenciado e amplamente comprovado. Do rito do processo de cassação do prefeito. O decreto lei nº 201/67 do artigo 5° dispõe sobre o rito procedimental nas infrações político administrativas do Prefeito conforme: art. 5° "o processo de cassação do mandato do Prefeito pela câmara por infração definido no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do estado respectivo". **Primeiro**: A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a comissão processante. Podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o presidente da câmara, passará a presidência ao substituto legal para os atos do processo e só votará se necessário para completar o quórum de julgamento. Será convocado o suplente do vereador impedido de votar o qual não poderá integrar a comissão processante. **Segundo**: de posse da denúncia, o presidente da câmara na primeira sessão determinará sua leitura e consultará a câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a comissão processante com três vereadores sorteados entre os desimpedidos os quais elegerão desde logo o presidente e o relator. **Terceiro**: recebendo o processo, o presidente da comissão iniciará os trabalhos, dentre os cinco dias notificando o denunciado com a remessa de cópias das denúncias e

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

documento que a instruírem para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia por escrito, e indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de dez. Se estiver ausente do município, a notificação far-se-á por edital publicada duas vezes no órgão oficial com intervalo de três dias pelo menos contado do prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo da defesa, a comissão processante retirar parecer dentro em cinco dias. Opinando pelo procedimento ou arquivamento da denúncia. O qual nesse caso será submetido ao plenário. Se a comissão opinar pelo prosseguimento, o presidente designará desde logo o início da instrução e determinará os atos diligentes e audiência que se fizer necessário para o depoimento do denunciado e inquisição das testemunhas. **Quarto**: o denunciado deverá ser intimado, de todos os atos do processo, pessoalmente ou na pessoa do seu procurador com a antecedência de pelo menos 24h sendo-lhe permitido assistir às diligências e audiências bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa. **Quinto**: concluída a inquisição, será aberta vistas do processo ao denunciado para razões escrita no prazo de cinco dias e após a comissão processante emitirá parecer final pela procedência ou improcedência da acusação e solicitará ao presidente da câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão do julgamento serão lidas as peças requeridas por qualquer dos vereadores, pelos denunciados e a seguir os que desejarem, poderão manifestar-se verbalmente pelo tempo máximo de quinze minutos cada um. E ao final, o denunciado ou seu procurador terá o prazo máximo de duas horas para produzir sua defesa oral. Redação dada pela lei nº 11.966/09. **Sexto**: Concluída a defesa, proceder-se-á tanto as votações nominais quantos forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado definitivamente do cargo o denunciado que for declarado pelo voto de 2/3 pelo menos dos membros da câmara. Um curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o presidente da câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar a ata que conseguir a votação nominal sobre cada infração e se haver condenação, despedirá competente decreto legislativo de cassação do mandato do prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o presidente da câmara comunicará a Justiça Eleitoral o resultado. **Sétimo**: o processo a que se refere este artigo deverá estar concluído dentre em noventa dias, contados da data em que se efetivada a indicação do acusado. Transcorrido o prazo sem

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

o julgamento, o processo será arquivado sem prejuízos de novas denúncias ainda que sobre os mesmos fatos. Pedido final. Ante todo o esforço agora peticionado na condição de eleitor e vereador desse município e no exercício das suas prerrogativas asseguradas pelo artigo 5°, I do decreto-lei 201/67, pede a vossa excelência que nos termos do art. 5°, II, do referido decreto-lei 2001/67 recepcione a presente denúncia oposta em face do excelentíssimo senhor prefeito **Josimar Márcio Barbosa** e a submeta na primeira sessão imediatamente subsequente a data do seu protocolo à apreciação dos vereadores integrantes da câmara. Objetivando o seu recebimento e em sendo ela recebida para que seja ela processada segundo o rito próprio, preconizado pelo mesmo decreto-lei nº 2001/67 e ao final seja ela julgada procedente para o fim de se caçar o mandato do denunciado por infração do art. 4, V, do decreto-lei nº 2001/67. Para tanto e especialmente para a prova do alegado, a denunciante junta e anexa à ata da vigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Paranatinga, Mato Grosso, realizada no dia 12/11/2021. Além dos documentos pessoais do peticionado contendo os elementos mínimos necessários para a admissibilidade da presente denúncia. Inclusive a prova dos fatos narrados. Igualmente em corroboração à prova do alegado. Requer a juntada pelo setor competente da casa de cópia dos protocolos, dos projetos de lei 203/2021-LDO-; 204/2021- PPA- 224/2021-LDO- nos presentes autos. Termos em que pede e espera deferimento. Paranatinga, Mato Grosso, 11/05/2022, **Wellington Miranda Passos**, vereador. Vou ler aqui as monções de aplausos. -Moção de aplausos-. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal, de Paranatinga **Cleiton Rodrigues da Silva**. O vereador que apresente subscreve com base do regimento interno, a lei orgânica municipal, requer à mesa diretora, uma vez ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a moção de aplauso ao senhor Odil Atakano, indígena da etnia Bakairi em reconhecimento as suas ações desenvolvidas junto a comunidade indígena. A mencionada honraria concedida consiste no reconhecimento a este senhor, grande e estudioso da cultura dos povos indígenas. Isto posto, essa casa de lei expressa essa justa homenagem ao qual sempre procurou uma melhoria de vida do seu povo. Colocando em destaque inúmeras ações para tanto, veja que essa moção proposta ao nome do senhor atende os princípios que norteiam a deliberação da mencionada honraria. Aprovado o presente pedido de monção, que se proceda a competente publicação expedindo-se o devido diploma ao

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

homenageado, plenário das deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga, Mato Grosso, 04/02/2022, Câmara Municipal de Paranatinga, estado de Mato Grosso. **Edson Agripino da Silva, vereador Edson** do sindicato. Moção de aplausos. Excelentíssimo senhor presidente da câmara **Cleiton Rodrigues da Silva** o vereador que a apresente subscreve com base no regimento interno, a lei orgânica municipal, requer à mesa diretora, uma vez ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a moção de aplauso às senhoras servidoras da Secretaria Municipal de Saúde. Quando receberam o destaque do prêmio bronze pela excelência na campanha de vacinação do município de Paranatinga. Alcançando a meta estabelecida pela Secretaria de Estado de Saúde. Amanda Salazar, Elbiene Menezes, Ana Carolina Taquara, Deusdene Santos, Adriana Salazar, Lucimar de Jesus, Fátima, Luciane e Maria Vilela. Isso, posto, em reconhecimento a essas profissionais, essa casa de lei presta essa justa homenagem que no decorrer dessa jornada laboriosa, realizada no âmbito do nosso município, fizeram melhor a nossa comunidade. Colocando em destaque ato comunitário social. Para tanto, vê que essa moção proposta às profissionais da saúde atende aos princípios que norteiam a deliberação que é mencionada honraria. Aprovada o presente pedido de monção, que se proceda a competente publicação. Expedindo-se o devido diploma aos homenageados. Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga, 22/03/2022. Gabinete do vereador **Wellington Miranda Passos**. Moção de aplausos. Excelentíssimo senhor presidente da câmara **Cleiton Rodrigues da Silva** o vereador que a apresente subscreve com base no regimento interno, a lei orgânica municipal, requer à mesa diretora, uma vez ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a moção de aplauso aos senhores produtores rurais desse município. Com o fito específico de homenagear essa classe lutadora por excelência as quais diante de tantas adversidades não se acovardaram e vão à luta. Mesmo quando as ações não são de suas responsabilidades, manutenção e recuperação de estradas. É justa a homenagem aos nobres senhores os quais ao longo da sua jornada de trabalho convivem com as situações atípicas a qualquer outra profissão. Para tanto, vê que essa moção proposta aos cidadãos atende todos os princípios que norteiam a deliberação da mencionada honraria. Aprovado o presente pedido de monção, que se proceda a competente publicação. Expedindo-se o devido diploma aos homenageados. Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga, 07/03/2022. Gabinete do

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

vereador **Wellington Miranda Passos**. Moção de aplausos. Excelentíssimo senhor presidente da câmara municipal **Cleiton Rodrigues da Silva** o vereador que a presente subscreve com base no regimento interno, a lei orgânica municipal, requer à mesa diretora, uma vez ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a moção de aplauso ao senhor vereador e empresário **Paulo José Canaverde Costa** o qual vem contribuindo muito para o desenvolvimento de nossa região. Com a visão empresarial, buscou a construção de um projeto arrojado. Instalação de um frigorífico para o abate de bovinos onde atenderá a demanda de consumo do nosso município, região e consequentemente no estado e todo o estado. Isso, posto, em reconhecimento a este exemplo de empresário, esta casa de leis presta uma justa homenagem ao homem empreendedor que não mediu esforços para o acontecimento e empreendimento preste a inaugurar. Frigopar, frigorífico Paranatinga. E no decorrer dessa essência jornada laboriosa realizada desde todos os parâmetros exigidos pela legislação, fez de melhor a nossa comunidade. Colocando em destaque a pujança desse projeto em consonância às necessidades do município e de toda região. Onde criará cem vagas de emprego direto e outras setenta, indireta. Para tanto, vê que essa moção proposta ao ilustre senhor atende os princípios que norteiam a deliberação da mencionada honraria. Aprovado o presente pedido de monção, que se proceda a competente publicação. Expedindo-se o devido diploma das homenagens. Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga, Mato Grosso, 23/03/2022. Gabinete do vereador **João Bosco de Arruda**. Monção de aplauso. Excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal **Cleiton Rodrigues, da Silva**. O vereador que a presente subscreve com base no regimento interno, na lei orgânica municipal, requer à mesa diretora, uma vez ouvida o soberano plenário, que seja encaminhada a moção de aplausos aos senhores policiais militares que no dia 12/03 praticaram ato heroico de bravura quando atenderam uma ocorrência de incêndio de grandes proporções no bairro Bica d'água. Realizando o salvamento das pessoas que estavam dentro da residência incendiada. PM Palbanir, PM Raí, PM victor e PM Vitor Hugo. Isto, posto, em reconhecimento a esses profissionais, esta casa de leis expressa essa justa homenagem que no decorrer dessa jornada laboriosa realizada no bairro Bica D'água, em nosso município. Fizeram o melhor a nossa comunidade. Colocando em destaque a bravura no ato heroico de salvamento. Para tanto, deixe essa moção proposta aos policiais militares atende os

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

princípios que norteiam a deliberação da mencionada honraria. Aprovado o presente pedido de moção, que se proceda a competente publicação. Expedindo-se o devido diploma aos homenageados. Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga 22/03/2022. Gabinete do vereador **Wellington Miranda Passos**, WG. **Presidente:** concluída a leitura do expediente, declaro aberto o expediente, e passaremos agora ao uso da tribuna e pronunciamento dos senhores vereadores. Esclareço que os nobres vereadores dispõem de cinco minutos para o vosso pronunciamento exclusivamente para tratar de matéria apresentada no expediente para matérias constantes na ordem do dia. Com a palavra o senhor vereador **Wellington Miranda Passos, WG**. Quero aqui antes ainda de WG iniciar as suas palavras, quero agradecer a presença do Sebastião da Silva Maia, Antônia Locatelli da Silva, esposa do Johnny Quintana, com a dona Neusa, Luquinhas Quintana, mãe da dona Valéria Vignore, Paulo Airton Locatelli, meu amigo Dejão Locatelli, obrigado pela presença de todos, obrigado pela presença também do empresário Paulo José Canaverde e vereador dessa casa. Então obrigado pela presença de todos. Com a palavra o vereador **Wellington Miranda Passos**. Só um pouquinho, vereador! Faltou um pouquinho de matéria aqui ainda. Se puder dar para concluir a leitura do expediente. **Vereador. WG:** Com certeza, senhor presidente. **Vereadora. Eva:** Dos ofícios: ofício n° 66/2022 ao senhor deputado em atenção ao recente fato noticiado da comunidade escolar do nosso município assunto gerou grande interesse público e comoção social envolvendo a troca de prédios entre a escola, entre a escola Colônia Borges de Melo e a escola Osvaldo Cândido Pereira. Pisando com essas medidas de apoio maior, o melhor conforto e comodidade Alcaluo de ambos os núcleos de ensino. Baseado no número de anos que cada colégio vive anexo a apta a reunião realizada no dia 05/03/2022. Abaixo-assinado da comunidade escolar. Reiteramos que essa medida dotada pela diretoria regional de educação DRE de Primavera do Leste com determinação da Secretaria de Estado da Educação Seduc. Entendemos como medida arbitrária. Não foram ouvir a população em comunidade escolar. Não se trata apenas de troca física de prédios, mas sim o arquivamento de toda uma história iniciada com sonhos e construída em parceria com todos da comunidade os quais se orgulham de terem estudado na Escola Mãe Apolônia Moreno de Melo, criada junto a fundação deste município no ano de 1964 toda insatisfação de nossa comunidade, vimos solicitados senhores que compõem o

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

status estadual e que tem voz ativa e decisão de profunda repercussão para que seja repensada fatal decisão, buscando outros meios que e alternativas para equacionar o impasse sem que prejudica a nossa classe estudantil, bem como criar o clima de insatisfação e animo entre os alunos. Se se mais aguardamos sucesso em nossa solicitação colocando essa casa legislativa a favor e dispor para dirimir possíveis dúvidas advindas do presente? Ficando desde já no aguardo do vosso manifesto. Eh poder legislativo, câmara municipal do estado de Mato Grosso. Ao senhor deputado Márcio Russas, deputado estadual de Cuiabá com a assinatura de todos os novos vereadores. Indica estadual de Cuiabá com a assinatura de todos os novos vereadores. Indicação zero sete dois mil e vinte e dois ao excelentíssimo senhor municipal prefeito municipal de Paranatinga Josimar Marques Barbosa. Autor **Edson Agripino da Silva**, Edson Sindicato, assunto, indico ao senhor Prefeito a construção de casas populares no município de Paranatinga, Mato Grosso, justificativa a precificação surja em decorrência de reivindicação de toda a comunidade na comunidade do nosso município em especial para atender os anseios da camada mais carente da população que não possui condições de compor ou construir a tão sonhada casa própria. Concretizado assim os direitos sociais, a moradia, assegurando pela assegurado pela Constituição Federal. No município a carência habitacional é um grande peso social. Muitos são as pessoas que se encontra morando em locais sem as mínimas condições de dignidade. Considerando que o governo federal e estadual tem recurso para investimento na área de habitação do município através dos programas da Caixa Econômica federal, ressaltando que foi uma promessa de campanha desse desde o início do pleito anterior. Plenário das deliberações da Câmara Municipal de sete de março, gabinete do vereador **Edson** sindicato. Ofícios 077.Senhora secretária, há tempo que cumprimentamos a nobre senhora, servimos e presente para mais uma vez recolher o vosso empréstimo o assunto em dela desrespeito a escola de Campos José Alberto Delai, comunidade rural, Postinho Carajás. Recente visita, nos deparamos com algumas demandas da necessidade daquela gente tais como, aquisição de mudas de armas, cerca viva, as plantas mais utilizadas para cerca viva de porte médio são a Maricá, Jabolão, Ibispo, Sansão do Campo cedrinho e Ibispo. Reiteramos que a implementação dessa cerca viva contribuirá para melhorias, conforto e saúde dos alunos e professores da missionária escola. Uma vez que a mesma cento e vinte e nove a qual tem um grande fluxo de

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

veículos expondo o local todo tempo invadido por nuvens de vossa atenção solicitada, antecipamos nossos votos e considerações e apreço, ficando desde já no aguardo do vosso pronunciamento, atenciosamente, gabinete da vereadora **Eva Auxiliadora de Souza Dantas**. Ofício 77/2022 excelentíssimo senhor prefeito a tempo que cumprimentamos nobres senhor servindo-os do presente para mais uma vez recorrer ao vosso empréstimo. O assunto em tela diz respeito a escola do campo José Alberto Delai, comunidade rural Postinho dos Carajás e recente visita nos deparamos com alguma demanda, algumas demandas e necessidades daquela gente, tais como implantação de redutores de velocidade, quebra-molas nas imediações da escola. Forma de contestação de velocidade dos veículos e caminhões, bem como amenizar poeira e os que é direcionada ao colégio. Ofício 76 excelentíssimo senhor prefeito atento que cumprimentamos ao nobre senhor servimos presente para mais uma vez recorrer, aos vossos empréstimos. O assunto em tela diz respeito a comunidade rural Pontal do Pianha. Em recente visita nos deparamos com algumas demandas e necessidades daquela gente, tais como, instalação de uma bomba submersa no posto artesiano que atende a toda a comunidade rural implantação de uma academia ao ar livre na mencionaria comunidade para uso e lazer do nosso munícipe. Sede de vossa atenção ao solicitado, antecipamos os nossos de consideração e apreço ficando desde já no aguardo do vosso pronunciamento. Atenciosamente, gabinete da vereadora Eva auxiliadora de Souza Dantas. Ofício 057. Excelentíssimo senhor Odamir Bortolini e Nininho deputado estadual Cuiabá Mato Grosso assunto solicitação e maquinário. Excelentíssimo senhor. Cumprimentando se cordialmente bem poder primeiramente agradecer a vossa excelência pelos relevantes serviços prestados em nosso município como deputada estadual. Motivo que nos leva ao intencionado reconhecimento da importância de tê-lo como frente a Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso. Na oportunidade gostaria de solicitar o nobre deputado que seja, viabilize uma emenda para aquisição de uma moto liberadora e uma pá carregadeira ao distrito de Salto da Alegria do município de Paranatinga, Mato Grosso. Para que os mesmos sejam utilizados por essa comunidade. A fim de atender a sua necessidade. Ademais vale ressaltar que durante o período chuvoso, as famílias de agricultores daquele distrito sofrem com a má qualidade das estradas. Como com a coleira Eliseu e com esses maquinários naquela região todos que trabalham e produz no campo ou reside naquela região e obter

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

melhores condições de vida e de produção dentro dos princípios função social da propriedade da Justino Social, do desenvolvimento agropecuário, da sustentabilidade ambiental. Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco minha disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Paranatinga. Aproveito a oportunidade para renovar, venceres, de estima-se apreço. Atenciosamente gabinete Cleiton Rodrigues em prol do desenvolvimento do município Paranatinga. Aproveito a oportunidade para renovar venceres, estimas e apreço. Atenciosamente gabinete Cleiton Rodrigues da Silva presidente. Ofício 058. Excelentíssimo senhor Odamir Bortolini. Liminho deputado estadual Cuiabá. Açudo solicitação do impeachment material esportivo. Excelentíssimo senhor. Cumprimentando cordialmente pelo rodeio deles, primeiramente agradecer a vossa excelência pelos relevantes serviços prestados ao nosso município como deputada estadual. Motivo que nos leva ao questionário reconhecimento da importância de tê-lo como representante legislativa do estado de Mato Grosso. Na oportunidade gostaria de solicitar o nobre deputado que seja viabilize uma emenda para aquisição de kits de material esportivo. Uma vez que a prática de esporte grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz e a probabilidade de aparecimento de doenças contribui para a formação física e Písica, além de desenvolver melhores tais formações. Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento desde já agradeço e coloco-me a disposição para trabalharmos junta em prol do desenvolvimento do município de Paranatinga. Aproveito a oportunidade para renovar o ensejo de estima e apreço do gabinete do vereador **Cleiton Rodrigues da Silva**, o presidente. Ofício 081, senhor prefeito. Em atenção a constância nos pedidos de manutenção e conservação das nossas vias da zona rural. Vimos encaminhar o nosso senhor expediente nessa casa de leis. Ontem moradores do assentamento colorado requer com relação a trafegabilidade das vias rurais onde os transtornos estão tomando rumo com dimensões extragovernamentais. Para tanto servimo-nos do presente para mais uma vez recorrer aos nossos empréstimos os alunos da Escola Municipal do Campo Lúcio Catarino Valverde comunidade rural do assentamento Colorado não está cumprindo a agenda escolar em virtude das péssimas condições de trafegabilidade e suposto em pleno século vinte e um é inadmissível que isso aconteça aí no município com extensão razoável de malha diária em cobertura com transporte escolar. Fiz documento em anexo, ainda que

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

a carta magna rende matéria a respeito dessa responsabilidade, responsabilidade do ente federativo com disposição de recursos e meio para o cumprimento dessa obrigação. É necessário atenção e compromisso com nossos alunos e a comunidade em geral. Peço vossa atenção aos solicitados, antecipamos nossos votos de consideração e apreço, ficando desde já aguardando o vosso pronunciamento atenciosamente, gabinete da vereadora Eva de Souza Dantas e do vereador Souza Almeida. Presidente, são esses os ofícios do dia. **Presidente:** Agora sim, concluída a leitura do expediente, declaro aberto o expediente do dia, e passaremos agora ao uso da tribuna e pronunciamento dos senhores vereadores. Esclareço aos nobres vereadores que os mesmos depõem de mais cinco minutos para voto e pronunciamento exclusivamente para tratar de matérias apresentadas no expediente para matérias constantes na ordem do dia. Com a palavra o senhor vereador **Wellington Miranda Passos**, **WG**. **Vereador. WG:** Senhor presidente, mais uma vez cumprimentar a todos os presentes. Quero apenas dar um aviso: com tantas percas aí de médicos, acabamos de ter o nosso pediatra retirado do município, tá? Beleza? Se os nobres não sabem! Dois ortopedistas, um cirurgião e agora um pediatra. Quem será o próximo? Até quando essa casa, nobres colegas, nós, me coloco junto, Iremos aceitar certos comportamentos do poder executivo para fazer o desandamento do nosso município? Desleixo. Queria falar sobre as moções de aplausos, agradecer ao presidente por ter colocado em pauta. Moção de aplausos aos policiais que retiraram as vítimas, as pessoas que estavam dentro da residência quando pegou fogo. Também aos produtores rurais, o importante é a gente reconhecer que os produtores rurais estão arrancando o dinheiro do bolso para poder conseguir tirar a sua produção. Quero informar aos senhores vereadores, estarei colocando algumas opiniões minhas e quero solicitar que os nobres colegas não se sintam atacados e não se sintam feridos. Farei o possível e o impossível para ser cordial com os nobres colegas. Mas é importante colocar algumas coisas nessa sessão para que não só os nobres colegas tenham uma visão diferente dessa representação contra o prefeito Marquinhos do Dedé, que o vereador WG está fazendo, mas também a população que está nos assistindo pela rede social. Não existe, tem uma frase assim: "não existe pecadinho e nem existe pecadão". Então não existe! Não existe improbidadezinha e nem uma grande, uma gigante improbidade. Tudo é improbidade. Quanto custa? Quanto custa para os cofres públicos do nosso

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

município, obras paradas há mais de um ano? A cultura, hoje falamos com a Lolaine, acabei de confirmar, perdemos mais de trezentos mil reais por falta de assinaturas. Temos simples exemplos da desordem, do desfecho nos contratos onde os fiscais não vão até as obras verificar como está o andamento das obras pelo nosso município. Alguns nem ficam sabendo. Exemplo ao material de construção com o pedido em nome da prefeitura dentro de um caminhão para um terceiro, um particular. O exemplo mais simples, o da caixa d'água que ficou aí quase um ano jogado ao chão. Colocaram uma velha, trouxeram uma nova e agora instalaram recente. Quanto custa essa casa legislativa, toda a estrutura dela para o nosso município? Para os nossos munícipes? Dois mil e vinte e um, quase quatro milhões; dois mil e vinte e dois, quase cinco milhões. E nós precisamos fazer mais para honrar cada centavo que essa casa recebe do Poder Executivo através dos impostos que os nossos munícipes pagam. Qual o custo que o executivo, uma estrutura tão gigante como a que nós temos para não conseguirmos o básico dos resultados que a população espera? Mínimo do mínimo, onde nem a coleta de lixo está sendo feita da maneira correta onde deveria ser feita. Caminhões de lixo estão ficando atolados dentro da área urbana. E não é uma vez, não é duas e não é três, tenho vários vídeos. Quanto custa? A lei treze mil quatrocentos e sessenta, de vinte e seis de julho de dois mil e dezessete, dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário aos serviços públicos da administração pública. Nós estamos dando o direito para o nosso povo ter o mínimo de acesso aos serviços públicos? Nós não temos iluminação pública, não tem sequer lâmpada para trocar nos postes que estão com elas queimadas. Algumas há mais de ano. Falta de medicamento na farmácia municipal. PSF, chovendo dentro há mais de três anos. Por que não arrumaram o telhado? A própria prefeitura, chove dentro onde perdemos vários materiais inclusive equipamentos. Por que chove dentro da prefeitura há mais de cinco anos. Quanto custa o poder executivo para o nosso município? A situação da rua Pará onde jogaram terra, passaram rolo compressor e agora recentemente próximo a Secretaria de Obras, naquela rotatória, perto do cemitério, estavam jogando caminhão de terra, caçamba carregada de cascalho e passando a patrola por cima do asfalto para fazer uma terraplanagem em cima do asfalto. Quanto custa isso para os nossos munícipes? O conceito, quero deixar claro aos nobres colegas, que o conceito de omissão legislativa é um conceito restrito e se traduz na noção de que o legislador não faz algo a que de

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

forma concreta, explícita, litar e é positivamente impostos na constituição. Nós estamos aqui para manter a ordem. Nós estamos aqui pra fazer com que a lei prevaleça. Não só a constituição está sendo ferida em dois mil e vinte e um quando eu vim a essa tribuna e falei, mas também a nossa lei orgânica. A constituição federal, que o artigo cento e sessenta e cinco, leis iniciativas do Poder Executivo, o plano plurianual como foi falado, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais chegando com até sete meses de atraso a essa casa. Senhor presidente, eu peço encarecidamente que o senhor me dê um. E eu gostaria já de propor a vossa excelência que quando tiver uma sessão desse perfil que nós possamos ter as duas falas, nessa só vai ter uma. **Presidente:** vereador, você tem mais dois minutos. **Vereador. WG:** Muito obrigado, senhor presidente. Deus o abençoe! Então, os senhores têm que entender que há um momento que o prefeito atrasa por sete meses o que deveria estar nessa casa para nós juntos analisarmos, nós juntos fazermos emendas, nós juntos modificarmos o que pode ser modificado conforme a constituição nos permite. Para fazer o mandamento melhor no nosso município. Isso foi retirado de nós! Porque chegou a essa casa em cima da hora para se votar e se nós não votássemos como foi votado, sem olhar, sem ler, estaria sobre a cabeça e os ombros de cada um dos senhores, da senhora vereadora, a responsabilidade de dizer: o município não vai andar porque os vereadores não votaram! Então, isso é articulado pela gestão pública na maldade de mandar para essa casa tudo em atraso e os senhores que seguiram a senhora vereadora que se vire. Injusto com cada nobre colega e a nossa colega vereadora injusto. Nós não podemos aceitar esse tipo de comportamento de uma gestão. Se vai ser cassado ou não, isso cabe depois da entrada da representação, se ela for à frente, se ela for adiante, eu peço aos nobres colegas que votem sim para que nós possamos montar a comissão, que os senhores possam montar a comissão e analisar tudo que vem acontecendo dentro do nosso município, inclusive essa infração. É importante nós não pararmos o processo de início e eu quero pedir encarecidamente. Eu sei que a maioria é base do prefeito senão todos. Eu entendo que vossas excelências devem sim estar próximo ao Prefeito, é o papel dos senhores, mas quero que analisem com carinho em nome da nossa população de Paranatinga. Vamos pensar nos votos que em cada um de nós tivemos para representá-los. Atualmente a Constituição, além de declarações de outras formas, deixa claro de todas as infrações que o Prefeito cometeu. Todas! Não é uma, são várias,

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

inúmeras e tenho várias falas aqui. Infelizmente nós teremos só uma fala nessa sessão e não conseguirei colocar tudo que gostaria. **Mas** me admira chegar a essa casa, presidente, e não atropelando vossa excelência, presidente. Já chegou a defesa do prefeito por quê? Me admira. Aonde na defesa, o pouco que eu pude ler porque ela chegou hoje, ele disse que a culpa foi da pandemia. Senhores colegas, eu vou frisar uma situação que ele aponta. Cabe aos legisladores cobrarem a gestão do atraso do PPA, do LOA e do LDO. Ele joga pra vossas excelências a culpa do atraso, ele joga para os funcionários públicos na sua secretaria dizendo que os servidores das secretarias mandaram todos em atraso, inclusive tirando as costas dele e joga a responsabilidade **a quem** não tem responsabilidade. Uma falta de responsabilidade, sim, do poder executivo, **Presidente:** tempo. **Vereador. WG:** do prefeito Marquinhos do Dedé. Meu muito obrigado, presidente. **Presidente:** Para o senhor não reclamar, o senhor falou os dois expedientes. **Vereador. WG:** muito obrigado senhor, presidente. **Presidente:** dez minutos, recebe total liberdade de expressão. **Vereador. WG:** Parabéns! **Presidente:**... inaudível... os dois expedientes, o senhor falou os dez minutos. Só pra deixar registrado que não teve, não houve cerceamento de palavras. **Vereador. WG:** Obrigado, senhor presidente. **Presidente:** Com a palavra ao senhor vereador **Edson Agripino da Silva**, **Edson** do sindicato. **Vereador. Edson:** Bom dia a todos! Bom dia, senhor presidente, nobres colegas, nobre colega **vereadora Eva,** aos demais presentes, imprensa. Eu quero antes de tudo deixar dois versículos bíblicos aqui. Eu gostaria que os nobres prestassem atenção. Eu vou estar lendo aqui em João cap.17, vv.17: "Santifica-os por meio da verdade, a tua palavra é a verdade". E II Coríntios cap.8, vv.21: "Pois estamos tendo o cuidado de fazer o que é correto, não apenas aos olhos do senhor, mas também aos olhos dos homens". E teve uma moção de aplauso aí que foi buscado pelo **vereador Edson** ao indígena seu Odil. Essa indicação eu fiz a ele. Eu vou só fazer essa colocação aqui porque ele foi o indígena da comunidade *...inaudível...* que deu a abertura aos treinamentos do cenário e sindicato rural, onde qualifica e profissionaliza aquela comunidade. E o cenário e o sindicato estão com intensidade de treinamento ali dentro palestrando e profissionalizando todos daquela comunidade ali. Eu vou falar um pouquinho sobre a denúncia feita pelo **vereador WG** só para entender. Ela é uma denúncia. Às vezes tem gente achando que já é um processo de cassação que a câmara vai decidir, não! Ela é uma denúncia. Após a denúncia

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

se ela for acatada, instaura o processo para começar. Acho que é com três vereadores da câmara que são sorteados para começar esse processo, dar andamento no processo. E eu, aqui, eu já quero me manifestar com meu voto é favorável à denúncia. Até porque eu seria incoerente comigo mesmo, nos meus princípios, na minha forma que eu faço, e eu não posso agir de outra forma. Os colegas, alguns, entenderam. Já conversamos. Alguns entenderam o meu posicionamento, mas o **vereador Edson** está aqui nessa tribuna. O **vereador Edson** sempre foi favorável a todos os projetos que chegaram do executivo. Nunca barrei nenhum. Todas as suplementações, também. Não estamos aqui para travar o município, mas eu gostaria que todos entendessem que eu seria incoerente comigo mesmo nessa decisão. E é um processo administrativo, às vezes faltou o cuidado por parte da assessoria, não sei qual é a assessoria, mas faltou o cuidado do prefeito em atentar para esses prazos. Então criou essa situação. O vereador entendeu que teria que fazer a denúncia. E fez a denúncia, trouxe a denúncia para casa. Então, eu quero dizer a todos. Reafirmar aqui que eu seria incoerente comigo mesmo pela minha linha, pelo meu posicionamento de política. E o meu voto é: eu sou favorável à denúncia do **vereador WG**. E eu fico aqui. O meu esclarecimento! E o **vereador Edson** nunca travou o município. Todos os projetos foram, passam primeiro pela minha comissão que é a constituição de justiça, sou o relator. E todos os projetos que chegaram do executivo, **vereador Edson** foi favorável. Também todas as suplementações. Então, a câmara sempre foi favorável ao executivo. Então, esse é meu posicionamento. **Presidente:** Convido para o uso da tribuna **vereador João Bosco de Arruda**. **Vereador. João Bosco:** Bom dia, presidente, nobres vereadores, vereadora, a todas as pessoas presentes. Nós estamos com uma representação contra o prefeito, uma CPI. Um pedido de cassação do prefeito. E eu, eu quero dizer o seguinte: na minha opinião, estou com aminha opinião de vereador **João Bosco de Arruda**, como o mesmo nobre **vereador WG** coloca como uma infração política administrativa, não é crime! Não houve roubo, não houve desvio. Então por que cassar um prefeito? Não tem como! Ele foi eleito por voto direto do povo com a maioria dos votos, muito mais votos do que na primeira eleição. Então o voto do povo é soberano. Então não é justo o senhor prefeito ser julgado por isso. Sendo que a o seu secretário mandou no tempo hábil para sua assessoria em Cuiabá. Infelizmente, eu acho que tem que ir o prefeito daqui para frente tomar atitude em cima da sua assessoria, até trocar

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

essa assessoria. Porque o secretariado, não! Mandou todos em tempo hábil, dentro do prazo. Quero deixar bem claro isso aí na defesa do Prefeito que não foi lida porque chegou em cima da hora, ele coloca isso aí. Vamos levantar. Acredito, presidente, que nós temos que fazer um documento pedindo para o prefeito que tome uma atitude perante essa empresa. Eu acredito que deve ter muitas prefeituras do estado onde ele fez esse tipo de coisa. Então, eu não estou aqui querendo defender o Prefeito, mas eu não acho justo o Prefeito ser cassado por uma coisa. Se o **vereador WG** estivesse achado um desvio, um roubo, ou coisa parecida, aí sim. Eu vejo aí, a nível de Brasil, tanta coisa acontecendo, gente. Gente sendo inocentada. Não é justo o nosso prefeito aqui, erro tem! Não estou passando a mão na cabeça do prefeito; a cidade está na situação que está, mas eu acredito nele ainda. Está se fazendo várias licitações para fazer os tapa-buracos até a empresa para tapar os buracos e colocar lama-asfáltica. Falta de luz. Acredito que também está fazendo já licitação para comprar lâmpada e arrumar toda situação. Então eu acredito nisso. Como **vereador WG** fala tanto, e esse tipo de coisa. Eu acredito na honestidade dele. Ele foi, teve, eu poderia muito bem, e isso qualquer cidadão, fazer uma representação contra excelência. Porque ele já foi acusado de um desvio de um milhão de reais no CONSEG. E nem por isso essa casa entrou com ele porque nós acreditamos na consciência do **WG**, e tanto que ele provou, ele está provando. **Vereador. WG**: pela ordem, presidente. Pela ordem! Não vem ao caso. **Vereador. João Bosco:** Eu venho ao caso sim**...Inaudível... Vereador. WG**: Não desmereci vossa excelência e não tratei vossa excelência mal. **Vereador. João Bosco:** e eu não estou tratando o senhor mal. **Presidente:** vereador, vereador, respeite a tribuna. **Vereador. João Bosco:** qualquer cidadão poderia ter representado o **vereador WG** e ninguém o fez porque aqui, a câmara, **Vereador. WG**: pela ordem, senhor presidente**. Presidente:** não cabe pela ordem, ele não desrespeitou vossa excelência. Respeito. **...Inaudível... Vereador. João Bosco:** vereador, ele vem aqui ele fala tudo que ele quer, mas se vai contra a opinião dele, ele fica desse jeito, ele dá piti. Toda a sessão é isso, gente. Pelo amor de Deus! Muito obrigado, tchau! **Vereador. WG**: senhor presidente, pela ordem não cabe o assunto, **presidente.** Eu não era nem vereador, **presidente. Presidente: wellington**, a tribuna é livre. **Vereador. WG**: Tudo bem, eu vou usar a tribuna, senhor **presidente**, a próxima vez livremente. Porque não foi isso que nós sentamos e acordamos. **Presidente:** vereador. **Vereador. WG**: Os senhores pediram para

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

que eu fosse (**Presidente:** vereador) gentil ao máximo a vossas excelências. Não é isso que está acontecendo. **Presidente:** Quero convidar para o uso da tribuna o **vereador Josivaine Silva Souza.** Por favor, por favor, vamos respeitar a tribuna dos vereadores. Tá? Estou tentando seguir o rito da casa. Vamos respeitar. Senão vou tirar o microfone de todo mundo. **Vereador. Josivaine:** Quero aqui primeiramente, senhor presidente, agradecer a Deus por mais essa oportunidade. Em nome de vossa excelência, saúdo a todos os nobres colegas vereadores; em nome do nosso jurídico, saúdo a todos os nossos servidores da casa onde vem fazendo um belíssimo trabalho para que essa casa de leis venha andar com rapidez e fazer com que viemos fazer o melhor trabalho para a população de Paranatinga. Agradecer a presença do Paranatinga Edilson, Portal Paranatinga onde está levando notícias ao cidadão paranatinguense. Nós hoje estamos num mundo democrático. Acho que cada um tem uma forma de se expressar e temos sim que respeitar a democracia, respeitar a opinião de cada nobre colega vereadores. Senhor presidente, em cima do que a gente leu, entendeu o pedido do nosso nobre colega vereador da cassação do nosso prefeito Marquinhos. Entrada a pedido da CPI contra o prefeito. Eu, na minha opinião, eu acredito que é um atraso de vida para o nosso município. Estamos passando por uma grande dificuldade. Não adianta a gente falar e tampar o sol com a peneira. Estamos tendo problemas, estamos. Mas são problemas que estão já em andamento para serem resolvido. Quanto a infraestrutura do nosso município, perímetro urbano quanto a rural, já está se fazendo um planejamento para de urgência a gente vem fazer com que dê uma melhoria a cada cidadão paranatinguense. O que houve em cima desse pedido, senhor presidente, que é a PPA a LOA e a LDO Foi uma infração política administrativa. Foi um erro não só da administração, mas também foi um erro da assessoria jurídica do nosso prefeito que faz essa LOA essa LDO lá em Cuiabá. O secretariado nosso conforme jurídico nosso legislativo apontou que foi todo encaminhado os procedimentos em tempo hábil. Só que a assessoria hoje contratada pelo nosso poder executivo infelizmente atrasou o projeto para que vinha e poderia estar vindo para essa casa de leis. O que pode ser feito, senhor presidente, aqui em cima do nobre colega **João Bosco de Arruda** falou, é fazer um documento da casa de leis pedindo ao nosso poder executivo para que ou as concerte com essa assessoria essa situação que aconteceu que é desagradável para o nosso município, é desagradável para todos nós legislativo para que ou eles resolvam

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

essa situação ou eles trocam essa assessoria deles porque nós precisamos dar andamento em todos os projetos porque o cidadão paranatinguense não pode ficar sem uma saúde de dignidade, uma educação de excelentíssimo para todos os jovens e uma infraestrutura de qualidade para que nós estamos no século vinte e um buscando cada vez mais desenvolvimento e melhoria para o nosso município. Eis a questão, nobre colega vereador, que o **João** levantou. Ele não realmente ele não acusou vossa excelência. Mas sim ele colocou, ele colocou uma justificativa em cima do que aconteceu com vossa excelência lá atrás. Mesmo assim tão não sendo vereador, mas pelo levantamento quando o senhor assumiu essa cadeira legislativa, sim, o poder legislativo poderia ter com a representação contra vossa excelência. Mas nós não podemos fazer com que isso venha se expandir de uma forma diferente. Nós respeitou toda a vida a opinião de cada um vereador. E temos que se respeitar. E cada um de nós temos aqui sim que ter uma democracia, mas uma democracia sadia para que todos nós venha fazer um belíssimo trabalho a cada cidadão que acreditou o voto em cada vossa excelência. Deixo aqui um forte abraço, que Deus abençoe e ilumine o caminho de cada um de todos nós. **Vereador. WG**: pela ordem, presidente. Por favor, pela ordem, senhor presidente. Por favor! **Presidente:** Não! O senhor não foi citado, não cabe pela ordem aí, o senhor não foi ofendido. Eu quero deixar bem claro também ao vereador que a câmara não deveria tocar, que a câmara também. Eu não vou deixar aumentar essa conversa, vereador. Eu não vou deixar. **Vereador. WG**: trinta segundos, senhor Presidente. Trinta segundos o senhor pode marcar no relógio, trinta segundos **Presidente:** eu quero deixar bem claro que o que é levantado aqui o vereador tem tribuna livre e não cabe ao legislativo tomar providência. O que foi falado ali eu entendi. Se algum vereador achasse na obrigação o fato que o vereador fez, abra a denúncia. Foi citado uma conversa ali com o ...**Inaudível**... não pode jogar para costa da câmara. A câmara não tem essa responsabilidade de ficar investigando enquanto instituição. A câmara tem obrigação de fazer o que está fazendo aqui hoje. Recebida a denúncia pelo presidente, ele colocar na primeira sessão para ser averiguado pelo plenário. Impedido sempre o vereador que fez a denúncia e também o presidente só vota se for questão de desempate. **Vereador. WG**: Insisto pela ordem, senhor presidente. Trinta segundos! Por favor. **Presidente:** Vereador, não vejo ofensa ao seu nome **Vereador. WG**: não irei ofender ninguém também, senhor presidente. Irei ser mais respeitoso do que foram

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

comigo. Eu só quero citar que a situação que falam do desvio de um milhão de reais em cima do meu nome eu não era vereador, primeiro. Segundo: o processo era um e foi virado em oito. Já cortado o processo em oito para poder me prejudicar. Isso foi política quando eu botei meu nome. **Presidente: vereador,** não tem denuncia disso aqui contra o senhor. **Vereador. WG**: quando coloquei o meu nome à disposição como candidato a vereador. **Presidente:** Vereador, não tem denuncia disso aqui contra o senhor. **Vereador. WG**: senhor presidente, e como os dois nobres colegas colocaram, o vereador o Abiga, vossa excelência responde por uma agressão a um homossexual, o outro quase atropelou os policiais quando estava bêbado **Presidente**: vereador, não tem denuncia contra o senhor aqui, por favor, vamos cortar o microfone de todo mundo aí quem puder para mim. Eu exijo respeito aqui e deixa eu conduzir a sessão. Se tiver uma denúncia contra esse caso eu vou tomar minhas providências. Mas a tribuna para quem sabe ela é livre. Então quem falou na tribuna é que seja responsável pela sua fala. Deixa eu dar andamento na sessão, OK? Vamos lá. Convoco o meu jurídico para estar aqui do meu lado porque eu preciso do jurídico aqui me orientando. Solicito à vereadora. Não havendo mais distrito, declaro encerrado o expediente do dia e passaremos imediatamente a ordem do dia. Declaro aberta a ordem do dia. Solicito à nobre **vereadora Eva auxiliadora** que informe a presença dos vereadores para efeito de quórum. **Vereadora. Eva:** senhor presidente, informo que existe quórum regimental. **Presidente:** Havendo número legal, iniciaremos a votação da ordem do dia. Em discussão o projeto de lei 207/2021 que dispõe sobre a alteração do artigo 292 da lei municipal 24/97 e dá outras providências. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários que se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto de lei 217/2021. Altera a redação na lei complementar número 181 de 21/07/06 que reestrutura o regime próprio da previdência social do município de Paranatinga e dá outras providências. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto de lei 049/2022. Dispõe sobre a alteração do artigo primeiro, parágrafo único da lei municipal 1.529/2017 e dá outras providências. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto de lei 250/2022 dispõe sobre a alteração da lei número 533 de dezesseis de dezembro e na lei número 511 de vinte e seis de novembro de 2008 e dá outras providências. Os vereadores que aprovam

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto de lei 051/2022 a alteração da estrutura da unidade da ouvidoria geral da prefeitura municipal de Paranatinga Mato Grosso e dá outras providências. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação projeto de lei 052/2022 dispõe sobre a alteração da lei número 1.402 de 2017 de 23/01/2017 e a estrutura administrativa e a lei número 2175 de 01/07/2021 e dá outras providências. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto de lei 055/2022 inclui nos anexos do PPA para 2022-2025 Lei número 2.259/2021. O programa que menciona e dá outras providências. Conclusão do pórtico da Escola Municipal Vista Alegre. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto de lei 056/2022. Inclui na lei número 2.258/2021 e nos seus respectivos anexos LDO para 2022, o programa que menciona e dá outras providências. Conclusão do pórtico da Escola Municipal Vista Alegre. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto de lei 057/2022 autoriza o poder executivo municipal a abrir o crédito adicional especial na LOA dois mil e vinte e dois por anulação e remanejamento e dá outras providências: conclusão do pórtico da escola municipal Vista Alegre. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto de lei 058/2022 dispõe sobre a criação de cargos para atender a função de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e dá outras providências. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação a representação número 02/2022. A votação será por maioria simples de voto. Presentes a maioria absoluta dos vereadores. O voto será em aberto. A chamada será por ordem alfabética com declaração verbal. Realizada na tribuna. Pode realizar na cadeira sentada aí. Cada um para não ter que enrolar. Certo pessoal? Aí quero só deixar bem claro aqui. **Wellington WG** por ser autor da denúncia não vota. E a presidência também não volta. A não ser em caso de empate. Somente assim. E o voto nominal, é sim ou não ou abstenção assim que eu chamar por alfabética de nomes. Em votação a representação do senhor vereador **Wellington Miranda Passos** em desfavor do excelentíssimo senhor

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

prefeito **Josimar Marcos Barbosa**. Denúncia de infração político administrativo. Vide em anexo no sistema SAPL. Quem votar sim, a favor da denúncia, ele abre a CPI, quem votar não, está votando a favor do arquivamento da CPI, então para não ter dúvida. Como vota vereador, senhor **Carlos Souza de Almeida**? **Vereador Carlos Souza:** Senhor presidente, meu voto é não. **Presidente:** Como vota o senhor vereador **Deroci de Matos**? **Vereador. Deroci de Matos:** meu voto é não, presidente. **Presidente:** Como vota o senhor vereador **Edson Agripino da Silva**? **Vereador. Edson Agripino:** o meu voto é sim para não ser incoerente comigo mesmo. **Presidente:** Como vota o senhor vereadora **Eva Auxiliadora de Souza Dantas**? **Vereadora Eva:** Senhor presidente, meu voto é não. **Presidente:** Como voto vereador **Fernandes Antônio Carlini**. **Vereador Fernandes:** Senhor presidente, meu voto é não. **Presidente:** Como vota vereador **João Bosco de Arruda**? **Vereador João Bosco:** Presidente, meu voto é não. **Presidente:** Como vota o vereador **Josevaine Silva de Souza**? **Vereador Josevaine:** Presidente, meu voto é não. **Presidente:** e como vota vereador **Johnny Quintana**? **Vereador Johnny:** Presidente, meu voto é não. **Presidente:** Com um voto favorável e sete contrários, declaro rejeitado o período de abertura da representação do vereador senhor **Wellington Miranda Passos** em desfavor do excelentíssimo senhor prefeito municipal **Josimar Marques Barbosa. Vereador. WG**: Pela ordem, senhor presidente. **Presidente:** vereador, não cabe pela ordem. **Vereador. WG**: Cabe, senhor presidente. **Presidente:** denúncia de infração política administrativa vide em anexo no sistema SAPL. Vereador, qual o motivo do pedido da ordem? **Vereador. WG**: Senhor presidente, eu quero expor aqui cem situações de agravos sobre os votos, a situação eu quero colocar a minha, eu quero que seja protocolado uma situação que eu vou falar aqui agora. Eu solicito pela ordem, senhor Presidente? **Presidente:** Sim, o senhor tem um minuto. **Vereador. WG**: Senhor presidente, muito obrigado. Paranatinga, vocês verem a situação de como funciona. Isso aqui é legal. Nós estávamos aqui conversando, Câmara Municipal é isso. Tem que haver essa discussão para o município poder andar. E a hora que precisar tem que haver a união. Quero aqui solicitar a vossa excelência, senhor presidente, correlatado com o uso da tribuna, que vem através dos assessores jurídicos dessa casa, que o senhor possa pedir, a pedido do senhor, para que se faça um parecer jurídico sobre a rejeição, inclusive nome dos colegas, nobres colegas que votaram em plenário, no plenário soberano que tem o direito de se

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

posicionar, já que é algo político. Com o voto de cada um registrado isso. Que o mesmo parecer jurídico faça constatar posicionamento de cada legislador detalhado conforme a ata dessa casa também que será regida daqueles que não mesmo aqueles que não usaram a tribuna da sua manifestação e seu posicionamento do voto de cada um dos nobres colegas. Positivos, negativos, a favor e contra. Quero me assegurar, senhor presidente, que com esse parecer o meu encaminhamento ao Ministério Público sobre a atrocidade que estão hoje fazendo sobre a Carta Magna, nossa Constituição Federal, não exista, nem um pedacinho, nem um pedacinho de dúvida quando eu acionar o Ministério Público, senhor presidente, Aqui votamos eu aceito sim ou não. Eu acho que poderiam sim aceitar e durante as investigações, absolver ou não o nosso prefeito **Marquinhos do Dedé**. Somente isso, senhor presidente. Muito obrigado! Ainda em questão de **...inaudível...** eu quero só deixar bem claro aqui que os vereadores são invioláveis pelo uso da sua palavra e pelo seu voto em tribuna. Por esse motivo, senhor vereador, indefiro o seu pedido. Tá? A esse pedido que foi feito e vamos dar sequência. Assegurando o direito que cada vereador tem. Ainda temos que votar a monção de aplauso. Em votação moção de aplauso ao senhor Odilmo atakano de autoria do vereador **Edson Agripino da Silva**. Vide em anexo no sistema SAPL. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Moção de aplauso às senhoras servidoras da saúde pelo prêmio bronze, campanha de vacinação no município de Paranatinga de autoria do vereador **Wellington Miranda Passos**. Vide em anexo no sistema SAPL. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação a monção de aplausos aos produtores rurais do município de autoria vereador **Wellington Miranda Passos**. Vide em anexo no sistema SAPL. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação o projeto monção de aplausos ao vereador **Paulo José de Canaverde Costa** de autoria do vereador **João Bosco de Arruda**. Vide em anexo no sistema SAPL. Os vereadores que aprovam permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Em votação a monção de aplausos aos policiais militares pelo ato de bravura datado em doze de março de dois mil e vinte e dois no município de Paranatinga de autoria vereador **Wellington Miranda Passos**. Vide em anexo no sistema SAPL. Os vereadores que aprovam permaneçam como se

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT REALIZADA NO DIA 01/04/2022.

encontram, os contrários se manifestem. Declaro aprovado! Eu quero mais uma vez agradecer a presença de todos na sessão, dos nossos servidores, da imprensa. Dos servidores e dos vereadores. E não havendo mais matéria sujeita a apreciação e deliberação de plenário na presente sessão, passaremos na fase das explicações pessoais. Informo as vossas excelências de que como é extraordinária essa não é aberta essa situação. A gente agradece a presença de todos e nada mais havendo a ser declarado, declaro encerrada a presente sessão. Bom dia a todos!

Cleiton Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022

Josevaine Silva de Souza
1º SECRETARIO
BIÊNIO 2021/2022

APROVADO
18 /04 /2022